

Nº 071-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 66502/2021
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço

AV. PAULO COSTA Nº 320 JARDIM PIOMONT BETIM-MG CEP: 32669712

CPNJ

67.729.178/0002-20

Telefone

(31) 3439-4300

Email

francelereino@gmail.com

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado						
				Unitário	Total					
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
26449 - ENOXAPARINA 40MG SER 0,4ML SC Detalhamento:				* SERINGA	110,0000	41,0100	0,0000	0,00	0,0000	4.511,10
Total dos Produtos(+):									4.511,10	
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									4.511,10	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Nº 071-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

Montes Claros, 23 de julho de 2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Contratada



Mateus de Oliveira Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário



Franciele Dangelo
074.474.216-18
Signatário

HISTÓRICO

- | DATA | ICONE | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|---|---|
| 28 jul 2021
10:06:09 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 02 ago 2021
11:57:57 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.202.12 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 02 ago 2021
11:58:09 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.202.12 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 10 ago 2021
16:02:33 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |
| 10 ago 2021
16:02:34 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |
| 28 jul 2021
12:15:16 |  | Franciele Ramos Reino Dangelo (E-mail: francielereino@gmail.com, CPF: 074.474.216-18) visualizou este documento por meio do IP 177.36.211.253 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 28 jul 2021
12:15:38 |  | Franciele Ramos Reino Dangelo (E-mail: francielereino@gmail.com, CPF: 074.474.216-18) assinou este documento por meio do IP 177.36.211.253 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |

